

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407849.000052/2024-85

### 1. OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos e materiais elétricos destinados à montagem da área de análise de componentes eletroeletrônicos da Coordenação de Manutenção do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (LAFEPE).

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Transformador bivolt 110V para 220V ou 220V para 110V; tripolar de 2000VA	06
02	Filtro de linha 5 tomadas; cabo 1,2mts	30
03	Estação de solda 220V; temperatura do soprador 150°C A 500°C; potencia ferro de solda/ soprador 50w/480w; 5 bocais para sopro quente; display de verificação de temperaturas.	01
04	Fonte de bancada Alimentação: 220V AC Tensão de Saída: 0-30V Corrente de Saída: 0-10A Potência de saída : 300W Com Alarme de curto circuito Regulada por comutação Ajustável Display de alta precisão	01
05	Calibrador gerador de sinais 4A; 20mA; 10V	01
06	Osciloscópio Digital 50 MHZ : Display de 7" Banda de Frequência: 50Mhz Número de canais: 4 (quatro) canais analógicos Taxa de amostragem: 1GSa/s Profundidade de memória: 24Mpts Escala Vertical: 1mV/div a 10 V/div Base de tempo Horizontal: 5 ns/div a 50 s/div Modo trigger: Auto, normal, Single	1
07	Sugador de Solda : Modelo: HK - 192 ESD - ou Similar Bico Substituível Material: Alumínio Comprimento: 195mm	3

08	Jogo de Pinças Antiestáticas : Jogo composto por 6 pinças Material: Aço inoxidável Superfície: Processado em alta Temperatura e plantio de material antiestético	2
09	Estanho Fio de Chumbo: Medidas: 1mm / SN60 X PB40 500G	4
10	Barra Salva Chip Soft - Tubete 50g	6
11	Suporte Rotativo para placas Eletrônicas : Modelo: EF-390 - ou similar Material: abs + metal Ajustável: Para placas de até 20 cm de comprimento por 14 cm de largura Peso Líquido: 450g OU SIMILAR	2
12	Alcool Isopropílico para Limpeza de Placas Eletrônicas : Formato do Limpador: Líquido Volume da unidade: 1000 mL	3
13	Escova Antiestática para Limpeza de placas Eletrônicas : Material da alça ou do cabo: Polipropileno Comprimento: 2 Centímetros Largura: 12 Centímetros Altura: 16 Centímetros	2
14	Pasta para Soldar 450G	3
15	Lupa Mesa Bancada 5 Leds Garras Suporte solda com 3 Lentes : Modelo: Lupa de mesa Tipo de fonte de energia: AC Dimensões 18 x 13 x 10 cm Suporte para Solda Ângulos ajustáveis Ampliação de até 12 vezes Com 5 luzes led com posição ajustável	1
16	Conversor de USB para 1 saída serial RS232	3
17	Cabo Serial RS 232 DB9 Macho para Db9 Fêmea : Conector de entrada: DB9 Conector de Saída: DB9 Comprimento do cabo: 1,8 m	2
18	Cabo USB blindado de alta velocidade 3 m, Samtec:	2
19	Ponta de Prova Garra Jacaré e plugue banana Revestimento do cabo: PVC de média flexibilidade Conexão: Plug Banana de 4mm/Jacaré Tensão de Isolação: 1000V AC/DC Corrente Máxima: 16A/30 segundos Resistência do Cabo: Maior que 0,06Ohm (cada cabo) Comprimento do Cabo: 1020mm Abertura do jacaré: 6mm	6

20	<p>Megômetro : Gama de teste de isolamento: 0,01 MΩ a 10 GΩ  Tensões de teste do isolamento: 50 V, 100 V, 250 V, 500 V, 1000 V  Tensão CA/CC: 0,1 V a 600 V  Continuidade: 200 ma  Resistência: 0,01 Ω a 20,00 kΩ  Classificação CAT IV 600 V para categoria de sobretensão, para maior protecção do utilizador  Sonda remota, cabos de teste, sondas e pinças de crocodilo incluídas com cada aparelho de teste</p>	1
21	<p>Soprador Térmico Elétrico : Tensão: Monofásico 220V  Potência: 1900 W(220V)  Temperatura do Ar - Posição I: 350 °C  Temperatura do Ar - Posição II: 600 °C  Fluxo do Ar - Posição I: - 300 l/min  Fluxo do Ar - Posição II: 500 l/min  Altura (cm): 7,50  Largura (cm): 21,00  Comprimento (cm): 25,00</p>	1
22	<p>Tubo Termocontratil Parede Fina :  Diâmetro: 31,8mm  Comprimento: 30m</p>	2
23	<p>Fasímetro : Temperatura de operação: 0 °C bis +40 °C  Grau de Protecção: IP40  Dimensões (AxLxP): 124 mm x 61 mm x 27 mm  Peso: 200 g  Alimentação de energia: Na unidade sendo testada  Tensão nominal: 40 a 690 V CA  Intervalo de frequência (fn): 15 a 400 Hz  Captação de corrente: 1 mA  Corrente de teste nominal (por fase) 1 mA</p>	1
24	<p>Alicate Amperímetro 400A-600V AC</p>	4

### 3.DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

**3.1.** A aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos é essencial para a viabilização da realização de serviços de reparos de placas, trocas de componentes,

recuperação e testes em motores e inversores de frequência na Divisão de Manutenção do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.

**3.2** Atualmente, a realização de laudos técnicos e reparos de equipamentos eletroeletrônicos é feita por empresas terceirizadas, o que representa um custo significativo para a Divisão de Manutenção. A aquisição dos equipamentos necessários permitirá que esses serviços sejam realizados internamente, resultando em uma considerável redução de despesas.

**3.3** A disponibilidade de equipamentos próprios possibilitará maior autonomia para a equipe de manutenção, permitindo a realização imediata de reparos e testes. Isso reduzirá o tempo de inatividade dos equipamentos e, conseqüentemente, aumentará a eficiência operacional do laboratório. Com os equipamentos adequados, a equipe de manutenção poderá realizar diagnósticos mais precisos e reparos de maior qualidade. Isso contribuirá para a longevidade dos equipamentos e a confiabilidade das operações do laboratório. A realização de serviços de manutenção internamente permitirá o desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades técnicas da equipe. Investir na capacitação dos profissionais do laboratório é fundamental para a manutenção contínua da qualidade dos serviços prestados. Ao realizar os serviços de manutenção internamente, o laboratório poderá adotar práticas mais sustentáveis, reutilizando componentes e reduzindo o desperdício de materiais. Isso contribuirá para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis. A dependência de empresas terceirizadas pode causar atrasos significativos na resolução de problemas técnicos. Com os equipamentos adequados, a equipe de manutenção poderá atuar de forma mais rápida e eficaz, minimizando o impacto de falhas e avarias nos processos produtivos. A capacidade de realizar testes e reparos internos permitirá um controle mais rigoroso sobre a qualidade e segurança dos equipamentos, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo a conformidade com as normas de segurança vigentes.

**3.4** Em resumo, a aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos representa um investimento estratégico para a Divisão de Manutenção do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco. Esta medida não apenas reduzirá os custos operacionais e aumentará a eficiência dos serviços de manutenção, mas também contribuirá para o desenvolvimento técnico da equipe e a sustentabilidade das operações do laboratório.

#### **4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

**4.1** Os quantitativos aqui solicitados estimaram-se pelo número de itens necessários para o funcionamento da Oficina Mecânica indicados pela Divisão de Manutenção.

#### **5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA**

**5.1.** Devido ao valor estimado, a contratação por meio de dispensa de Licitação torna-se aplicável, ficando a disposição de todas as análises cabíveis e convenientes que o caso requer.

**5.2.** Após análise prévia de preços de mercado, tencionando a viabilidade da modalidade de contratação, foram observados que a utilização desta formalidade atende a necessidade e se revela vantajosa e econômica para este órgão.

**5.3.** A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. II do art. 29 da Lei 13.303/2016.

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

## **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO**

**6.1.** Conforme análise de cotações e critérios de julgamento, observou-se que a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** (NOME FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, apresentou menor preço dentre as tomadas de preços com o mercado apresentando a maior vantajosidade na contratação com a administração pública, bem como apresentou a mesma atendeu as especificações e as habilitações de qualificações fiscais, econômica e financeira e técnicas, contidas neste termo de referência.

## **7. DO VALOR A SER CONTRATADO.**

**7.1** Conforme Mapa de cotações (ID SEI XXXXXXXXX) elaborado pela COSUP, observou-se o MENOR valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1.** Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAGES S. A - LAFEPE.

## **9. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**9.1.** Forma de Fornecimento **Integral**.

**9.2.** Critério de julgamento: **menor preço** por item.

## **10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**10.1** No caso de empresário individual: inscrição na Junta Comercial, Registro Público de Empresas Mercantis ou órgão equivalente, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.2** No caso de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.3** No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.4** No caso de sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.5** No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

## **11. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**11.1** A documentação relativa à **habilitação técnica** consistirá em:

**11.1.1.** Atestado de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) o bom desempenho da empresa (qualidade e cumprimento de prazo) com seus clientes.

**11.1.2.** Não serão aceitos atestado de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial. No atestado deverá constar claramente que o mesmo foi fornecido para a licitante, com CNPJ, razão social e endereço da mesma.

## **12. HABILITAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA**

**12.1.** Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 180 (cento e oitenta) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade;

**12.2.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJE (Processos Judiciais Eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

**12.3.** A certidão descrita no **subitem** “12.2” somente é exigível quando há Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

**12.4.** Empresas em recuperação judicial poderão participar da presente Licitação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento do plano homologado e que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

## **13. DA HABILITAÇÃO FISCAL**

**13.1.** Prova de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União e perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais da Dívida Ativa da União.

**13.2.** Prova de Regularidade de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, a través de Certificado de Regularidade do FGTS.

**13.3.** Prova de inexistência de débitos com a Fazenda Estadual do Estado do domicilio sede do licitante, através de certidão expedida pelo órgão competente e que estejam dentro do prazo de validade.

**13.4.** Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

## **14. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA**

**14.1.** O prazo de entrega do objeto deste termo de referencia será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

**14.2.** A entrega do objeto da presente cotação será na Divisão de Almoxarifado – DIALM , situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 – Recife / PE, Frete CIF do local até a entrega, no horário de 08:00h as 17:00h de segunda à sexta feira.

**14.3.** Os produtos deverão ter garantia mínima de 30 (trinta) dias, referente aos defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

**14.4.** Nos casos das peças serem entregues em desconformidade com as condições, especificações, a Contratada será notificada para realizar as correções e entregar novamente o objeto contratado em até 10(dez) dias, às suas expensas, renovando-se, dessa forma, o prazo para nova análise da Contratante.

## **15. E VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO**

**15.1.** O prazo de vigência do Contrato decorrente dessa contratação será de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/2016.

**15.2.** O licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, contados a partir da convocação pela CONTRATANTE.

## **16. DO PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da **CONTRATADA**, a ser previamente informada, em até 30 (trinta) dias de cada fornecimento, mediante atesto da nota fiscal/fatura.

**16.2.** Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os custos para a fabricação e entrega dos produtos, incluindo-se o frete e todo e qualquer tributo ou encargo incidente, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do fornecimento.

**16.3.** O LAFEPE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou na legislação em vigor.

**16.4.** A área responsável pela compra emitirá a SR-Solicitação de Reposição e fará os devidos tramites interno para a aprovação do pagamento com os devidos encaminhamentos internos disponíveis no SEI-Sistema Eletrônico de Informação para ser atestada pelo servidor responsável, comprovando o efetivo fornecimento, juntamente com as certidões relativas à contratada e exigidas na Minuta do Contrato.

**16.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-IPCA, do IBGE, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

I = Índice de atualização financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX = Percentual do IPCA anual TX = Percentual do IPCA anual

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**17.1.** São consideradas obrigações da **CONTRATANTE**, todas as especificadas neste Termo de referencia no Contrato e ainda:

**I.** Aprovar o recebimento do objeto que forem efetuados dentro dos parâmetros utilizados neste Termo de Referência e efetuar o pagamento decorrente dessa aprovação, dentro do prazo previamente informado neste termo de referência.

**II.** Designar Fiscal/Gestor para acompanhar o fornecimento dos materiais, devendo este fazer as solicitações de entrega e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados;

**III.** Ordenar a substituição dos materiais, quando estiver fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

**IV.** Disponibilizar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto;

**V.** Adotar as providências necessárias ao satisfatório cumprimento do contrato;

**VI.** Fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições acordadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à **CONTRATADA** para correção das irregularidades apontadas;

**VII.** Efetuar o cotejo entre a fatura apresentada, a solicitação do fornecimento e os demais documentos.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Serão consideradas obrigações da **CONTRATADA**, todas as especificadas neste Termo de Referência, no contrato e em especial:

**I.** Atender com presteza a solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato;

**II.** Estar em condições de fornecer o objeto a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, cumprindo as disposições legais e editalícias atinentes;

**III.** Fornecer o material em conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, tributos, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

**IV.** Substituir, no prazo de 15 dias, o material que esteja em desconformidade com o solicitado, ou que apresente características inferiores às descritas neste Termo de Referência.

**V.** Fornecer, quando solicitada pela contratante, amostra do material a ser fornecido em meio físico ou através de folder/catálogo.

**VI.** Responder por todo e qualquer dano culposo/doloso que causar ao **LAFEPE** ou a terceiros, praticados por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do Contratante;

**VII.** Manter durante a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**VIII.** Emitir fatura ou Nota Fiscal de acordo com a entrega dos materiais.

**IX.** Fornecer todo o material em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já inclusos nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

**X.** Responsabilizar-se pelo transporte do material, objeto da presente contratação, para as instalações da Contratante, no local de entrega informado deste termo de referência.

**XI.** A contratada deverá apresentar **garantia** dos equipamentos por um período não inferior a **12(doze) meses**, a contar da data de recebimento dos equipamentos descritos neste termo.

**XII.** Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação, comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou processos.

## **19. SANÇÕES**

**19.1** Além do que dispõe no Contrato a **CONTRATADA**, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e a ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às sanções previstas no Capítulo X da RILC (Regulamento de Licitações e Contratos do LAFEPE) disponível na página do LAFEPE e a Seção III da Lei 13.303/2016.

## **20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**20.1** A gestão do contrato será exercida pelo Coordenadoria de Manutenção - COMAN;

**20.2** O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato serão exercidos por meio de um servidor indicado pela Coordenadoria de Manutenção - COMAN, designado como fiscal do contrato ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, dando ciência de tudo à CONTRATADA, conforme determinamos artigos 169 e 170 do Regulamento do LAFEPE;

**20.3** A Contratante, ao constatar qualquer irregularidade na execução do contrato por parte da Contratada, expedirá notificação, para que a mesma regularize a situação, o mais breve possível, sob pena de, não o fazendo, ser aplicada a multa pertinente;

**20.4** A fiscalização da execução do contrato atribuída pelo LAFEPE não exime a empresa da responsabilidade contratual assumida.

## **21. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

**21.1.** O objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE – pelo responsável na fiscalização, mediante visto no relatório dos serviços realizados, e posterior atesto na Nota fiscal;

b) DEFINITIVAMENTE – pelo gestor do contrato, mediante conferência dos serviços, quantitativos e valores contratados, com o atesto final da nota Fiscal.

**21.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

## **22. DA PROPOSTA**

**22.1.** A proposta deverá conter o detalhamento dos serviços de forma clara, incluindo todos os itens e descritivos necessários ao fiel cumprimento dos serviços;

**22.2.** As propostas deverão seguir o modelo descrito no ANEXO I deste termo.

## **23. DO REAJUSTE**

**23.1** Caso o presente contrato se estenda por mais de 12 (doze) meses, os preços contratuais relativos aos itens referentes ao objeto da contratação serão reajustados, de acordo com os índices vigentes.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pela análise do Termo de Referência, Minuta do Contrato, Regulamentos Internos de Licitação, Contrato e Convênio do LAFEPE, Legislação Vigente dentre as quais a Lei Federal 13.303 /2016 subsidiariamente e jurisprudência.

## **25. DOS ANEXOS.**

**25.1** ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

**25.2** ANEXO II - MATRIZ DE RISCO

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA**

Recife, de de 2024.

Prezado Senhor(a),

A (**nome da empresa, CNPJ nº, endereço**), apresenta a sua proposta para Aquisição de peças consumíveis para o Oficina Mecânica pertencente a Divisão de Manutenção - DIMAN/LAFEPE, conforme Termo de Referência e pertencentes ao Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE, Recife/PE.

### **1- PREÇOS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT.(UN)	PREÇO TOTAL
01			UN		R\$	R\$

**PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de um pronunciamento favorável por parte de V.Sas., subscrevemo-nos

Nome Legível e Assinatura

**ANEXO II**

**MATRIZ DE RISCO PARA AQUISIÇÕES**

<b>ANEXO II MATRIZ DE RISCO PARA AQUISIÇÕES</b>			
<b>MATRIZ DE RISCO</b>			
<b>CATEGORIA DO RISCO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>	<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>
	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Paralisação temporária das atividades	<b>Contratado</b>
	Fatores retardadores ou impeditivos do fornecimento do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Paralisação temporária das atividades.	<b>Contratado</b>

**RISCO ATINENTE  
AO TEMPO DA  
EXECUÇÃO**

Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.

Paralisação temporária das atividades.

**Contratante**

**RISCO DA  
ATIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária

Aumento ou diminuição do lucro do Contratado

**Contratado**

Variação da taxa de câmbio

Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.

**Contratado**

Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a fornecimento do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra devidamente comprovados

Aumento do custo do produto e/ou do serviço.

**Contratado**

<b>RISCO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO</b>	Responsabilização do LAFEPE por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na fornecimento do objeto contratual	trabalhistas e/ou previdenciário para o LAFEPE, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbências	<b>Contratado</b>
<b>RISCO TRIBUTÁRIO E FISCAL (NÃO TRIBUTÁRIO)</b>	Responsabilização do LAFEPE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa do LAFEPE	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário)	<b>Contratado</b>

Recife, data da assinatura eletrônica.

Alexander Bezerra  
Chefe de Divisão- DIMAN

Declaro que realizei a revisão neste termo de referência.

Washington Junior  
Coordenador de Manutenção - COMAN